



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 11.798/24

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o Projeto de Lei nº 103/2024, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Dispõe sobre denominação do campo de futebol society, ora sem nome localizado no bairro Jesus de Nazareth no Município de Vitória/ES, para a denominação do campo de futebol society Armando Dietze.

Art. 1º. Fica denominado “Campo de Futebol Society Armando Dietze” localizado na Rua Afonso Sarlo, Bairro Jesus de Nazareth no Município de Vitória/ES.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento do campo, conforme acima descrito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Atílio Vivácqua, 17 de Junho de 2024.

Leandro Piquet de Azeredo Bastos
PRESIDENTE

Maurício Leite
1º SECRETÁRIO

Anderson Goggi
2º SECRETÁRIO

Leonardo Monjardim
3º SECRETÁRIO

